

VALDECI
BARREIRA
ESPINELLI:
1642

Assinado de forma digital por
VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=Autoridade
Certificadora da Justiça - ACJUS
v4, OU=Cert-JUS Institucional -
A3, C=CP-Brasil, C=B
Dados: D:20140730174008-
03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 134/2014 – São Paulo, quinta-feira, 31 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0579396 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013819-50.2014.4.03.8000

Documento nº 0579396

Interessado: MARIO LUIZ BARISÃO

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: “Defiro a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata de Junta Médica Oficial- DAME nº 52/2014- doc "SEI" 0576727.”

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/07/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0559518 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.590, de 15 de julho de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito a Portaria nº 7.556/2014, da Presidência deste Tribunal, que concedeu à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO compensação no dia 07 de agosto de 2014.
 - II - Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO compensação no dia 09 de agosto de 2014.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/07/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando Nardon Nielsen	0004267-14.1995.403.6000 0003796-95.1995.403.6000	a partir de 27/6/14
	0012300-12.2003.403.6000 9400050275 0004013-75.1994.403.6000 0004012-90.1994.403.6000	a partir de 30/6/14
	0008019-61.2013.403.6000	a partir de 10/7/14
	0004646-90.2011.403.6000 0004944-44.1995.403.6000 0001881-78.2013.403.6000 0009081-44.2010.403.6000 0002508-10.1998.403.6000 0002077-15.1994.403.6000 9000007410	a partir de 11/7/14
Monique Marchioli Leite	0002947-64.2011.403.6000 e apenso 0006063-78.2011.403.6000	a partir de 10/7/14
Janio Roberto dos Santos	0011471-16.2012.403.6000 0004661-38.2011.403.6000 9600007837 9100107301 9200047262 9400063032 0006026-13.1995.403.6000	a partir de 11/7/14
	9600003505 9800038612 200060000032243	a partir de 17/7/14
Ricardo Damasceno de Almeida	0008736-73.2013.403.6000 0000003123 95.0004174-0 0004893-33.1995.403.6000 0008778-25.2013.403.6000 0008860-56.2013.403.6000	a partir de 24/7/14
	90.2450-1 91.0520-7	a partir de 28/7/14

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 29/07/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0570184 - Resolucao ::

Resolução Nº 0570184, DE 22 DE julho DE 2014.

Regula o recebimento de processos nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

O **DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do inc. II, art. 2º, da Resolução n.º 443, de 09 de junho de 2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do inc. IV, art. 2º, da Resolução nº 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 193, do Provimento n.º 64/2005 - CORE;

CONSIDERANDO que os Juizados Especiais Federais utilizam sistema processual informatizado próprio, com

autos exclusivamente eletrônicos, sem arquivo para autos físicos, causando sérios transtornos a remessa de autos nestas condições para os Juizados, tendo em vista a eficiência, a repartição de atribuições e o aperfeiçoamento das práticas atuais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais não receberão mais autos físicos para redistribuição, devendo as ações, recursos e incidentes processuais serem encaminhados devidamente digitalizados, nos termos do manual disponível no link

http://www2.trf3.jus.br/intranet/fileadmin/docs/cjef/2014/cc366232_manual_cadastro_processo.pdf

Parágrafo único. Quando se tratar de ação com litisconsórcio ativo facultativo a remessa eletrônica deverá ser desmembrada.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 29/07/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0580344 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).
Fornecedora: BOOKPARTNERS E. V. – DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. (CNPJ nº 07.151.477/0001-17). Processo nº 0013228-25.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Termo Aditivo nº 12.001.12.2014. Fundamentação Legal: § 4º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013. Data de assinatura: 25/07/2014. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: consiste na contemplação à Cláusula Terceira – Condições Específicas, para que seja autorizado adesão de órgãos não participantes, limitado a 100% (cem por cento) do quantitativo registrado. Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, a Sra. Danila Fernanda da Silva (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 29/07/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0578876 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2014, para confecção e prestação de serviços de lapidação de tampos de vidros para mesas, adjudicado os lotes/valores totais à empresa Creart-Decoracoes Ltda - ME, conforme segue: 01/R\$ 24.000,00 e 02/R\$ 9.099,00.

São Paulo, 29 de julho de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA